



**MUNICÍPIO DE
CATANDUVAS**

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
76208842000103
Data: 24.04.2025
08:41:04 -03

PORTARIA Nº 48/2025



Súmula: Nomeia servidores para atendimento serviços Incra, Junta Serviço Militar e Serviço de Identificação, além de dar outras providências.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo relacionados para atendimento dos serviços e documentos pertinentes ao INCRA, Junta do Serviço Militar e Serviço de Identificação deste município.

- Celso Thisen, matrícula nº 43-4, responsável;
- William Felipe de Oliveira Pinheiro, matrícula 100170-1, auxiliar.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 23 de abril de 2025.


ADEMAR LUIZ BURCKHARDT
PREFEITO